



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 2 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 7396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Dispensas de Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 40/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2067	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		750.000,00
Soma da Ação:			750.000,00
Soma da Unidade:			750.000,00
Total Geral:			750.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		750.000,00
Soma da Ação:			750.000,00
Soma da Unidade:			750.000,00
Total Geral:			750.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Cairu, Estado Da Bahia 2 de abril de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441

Dispensas de Licitações



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Jurídica do Município que demonstra o atendimento dos requisitos exigíveis para a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024** nos termos abaixo descritos:

Objeto a ser contratado:	Manutenção preventiva, com substituição de peças, para manutenção de garantia de fábrica dos ônibus escolares modelos: VW/NEOBUS 15.190 ESC, COR AMARELO – FNDE, CHASSI: 9532E82W1PR034038 E VW/NEOBUS 15.190ESC, COR AMARELO-FNDE, CHASSI: 9532E82W2PR034033
Empresa:	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS , Associação Empresária limitada, com sede na ROD BR 101, nº 104, KM 262, Bairro Santa Madalena, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44.440-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.251.951/0002-14
Prazo de Vigência:	30 (trinta) dias
Valor Total:	R\$ 6.509,38 (seis mil quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos)
Unidade Gestora:	11/11
Projeto/Atividade:	2.038/2042
Elemento de Despesa:	33.90.30.00.00.000 33.90.39.00.00.000
Fonte de Recurso:	5001.001/550/553/569
Fundamento Legal:	ART. 75, IV, ALÍNEA A, DA LEI Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 02 de abril de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal